

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.049 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE".

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a renovação do Convênio do Projeto Estadual do leite "VIVALEITE" entre o Município de Lorena e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, objetivando atender crianças carentes da distribuição de leite fluido, com teor mínimo de gordura de 3%.

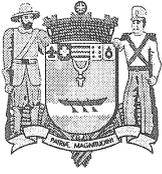
Considerando que compete à Prefeitura Municipal instituir comissão para proceder à supervisão da execução do referido Convênio.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada, com a finalidade de supervisionar a execução do Convênio do Projeto Estadual do leite "VIVA LEITE", dentro do Programa Estadual de Alimentação e nutrição para populações carentes, a seguinte Comissão:

I – Sr. Ari Antunes Horta – Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

II – Dr. Luis Claudio de Azevedo Silva – Representante da Prefeitura Municipal na Área de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

III- Sra. Eliane Emine Salomão Assumpção – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.946 de 09 de março de 2010

Prefeitura Municipal de Lorena, 22 de março de 2011.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.